



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

1

Quarta-feira • 20 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1550

Esta edição encontra-se no site: www.canavieiras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Canavieiras publica:

- **Decreto Nº 086** - Nomeia coordenadora pedagógica 40h. - Sirleia Avelino dos Santos
- **Decreto Nº 085** - Exonera a Pedido Servidor Efetivo - Cássio Costa Pereira
- **Decreto Nº 084** - Nomeia Coordenador Movimento Social Comunidade - Luís Carlos França dos Santos
- **Decreto Nº 069** - Nomeia Coordenadora Pedagógica 40H. - Rikhsa Figueredo Melo

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

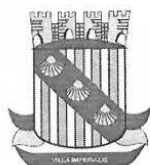
A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 086/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

**“NOMEIA COORDENADORA
PEDAGÓGICA 40H. DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica 40h. na Creche Municipal São Boaventura do Município de Canavieiras, estado da Bahia, a Sr. **a SIRLEIA AVELINO DOS SANTOS**, matrícula 3924.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, em 19 de fevereiro de 2019.

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clovis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 085/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

**“EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
EFETIVO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

D E C R E T A :

Art. 1º – A pedido, fica exonerado do cargo de Professor Nível II lotado na Secretaria de Educação do Município de Canavieiras, estado da Bahia, o Sr. **CÁSSIO COSTA PEREIRA**, matrícula 5099.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, em 19 de fevereiro de 2019.

Clovis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 084/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

“NOMEIA COORDENADOR
MOVIMENTO SOCIAL
COMUNIDADE DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado para o cargo de Coordenador Movimento Social Comunidade do Município de Canavieiras, estado da Bahia, o Sr. **LUÍS CARLOS FRANÇA DOS SANTOS**, CC 03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, em 19 de fevereiro de 2019.

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clovis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 069/2019 de 07 de fevereiro de 2019.

**“NOMEIA COORDENADORA
PEDAGÓGICA 40H. DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da
Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica
40h. na Escola Raio de Sol – APAE do Município de Canavieiras, estado da
Bahia, a Sr. **RIKHSÁ FIGUEREDO MELO**, matrícula 5093.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, em 07 de fevereiro de 2019.

Clovis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA